DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
DAEMO Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 50.974, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora ALESSANDRA PERPETUA DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. n.º 41.105.464-8 e PIS/PASEP n.º 126.21304.15-1, nos termos da Portaria n.º 50.877, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.975, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora ANA CARLA MUNIZ, R.G. n.º 42.543.735-8 e PIS/PASEP n.º 129.03506.15-0, nos termos da Portaria n.º 50.878, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.976, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora LUCIANA BORGES DE CARVALHO BARBOSA, R.G. n.º 24.137.445-5 e PIS/PASEP n.º 124.38455.34-0, nos termos da Portaria n.º 50.879, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.977, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 24 de outubro de 2020, a contratação do Senhor LUIZ FERNANDO DOS REIS, R.G. n.º 44.952.964-2 e PIS/PASEP n.º 204.77053.87-9, nos termos da Portaria n.º 50.880, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.978, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 24 de outubro de 2020, a contratação da Senhora MARIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO, R.G. n.º 29.307.701-0 e PIS/PASEP n.º 125.40677.65-9, nos termos da Portaria n.º 50.881, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.979, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. n.º 8.896.550-7-PR e PIS/PASEP n.º 121.80839.22-9, nos termos da Portaria n.º 50.882, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.980, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora ROSANGELA PERPETUA FELICIANO, R.G. n.º 43.206.983-5 e PIS/PASEP n.º 127.58863.14-8, nos termos da Portaria n.º 50.883, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.981, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora ROSELI DOS SANTOS, R.G. n.º 28.890.080-7 e PIS/PASEP n.º 125.02540.37-4, nos termos da Portaria n.º 50.884, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.982, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora SIMONE MARIA PAULA DA SILVA SOUZA, R.G. n.º 1513372-AL e PIS/PASEP n.º 165.37042.86-1, nos termos da Portaria n.º 50.885, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.983, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 30 de outubro de 2020, a contratação da Senhora MARIA HELENA SANTOS MACHADO, R.G. n.º 09.525.543-56 BA e PIS/PASEP n.º 128.38635.05-0, nos termos da Portaria n.º 50.912, de 10 de agosto de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.984, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora DAIANA PATRICIA MORAIS ANDREOLI, R.G. n.º 42.161.883-8 e PIS/PASEP n.º 128.26662.18-1, nos termos da Portaria n.º 50.886, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.985, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora GISELE FERREIRA DA SILVA, R.G. n.º 38.861.804-8 e PIS/PASEP n.º 204.77054.47-6, nos termos da Portaria n.º 50.887, de 24 de julho de 2020,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.986, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora GRAZIELE DE CARVALHO MONTAGNANE, R.G. n.º 33.042.032-4 e PIS/PASEP n.º 126.51345.18-2, nos termos da Portaria n.º 50.888, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora MIRIAM REGINA POSTIGLIONI FALCONI VICENSOTTO, R.G. n.º 43.718.742-1 e PIS/PASEP n.º 168.62308.48-4, nos termos da Portaria n.º 50.889, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.988, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora SANDRA DE FATIMA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

FERREIRA MUNIZ, R.G. n.º 18.878.513-9 e PIS/PASEP n.º 190.11723.46-8, nos termos da Portaria n.º 50.890, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 25 de outubro de 2020, a contratação da Senhora TALITA LUISA DA SILVA GONÇALVES, R.G. n.º 35.303.800-3 e PIS/PASEP n.º 165.97713.51-7, nos termos da Portaria n.º 50.891, de 24 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.990, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 07 de novembro de 2020, a cessão concedida pela Portaria n.º 46.371, de 08 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria 49.090, de 21 de dezembro de 2018, de acordo o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, do servidor municipal FLAVIO AUGUSTO SANTINON, portador do R.G. n.º 46.160.465-6, lotado no cargo de Engenheiro Especialista, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia – DAEMO Ambiental.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de outubro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Naiara Tais de Andrade Teixeira EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas clínicas e laudos de exames para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 13/10/2020. Valor R$ 69.120,00. Origem: Aditivo n° 25/2019-3 – Pregão Presencial Nº 29/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 21/04/2021.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços no polo de academia, na área de educação física, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2020. Valor R$ 28.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 164/2020. Contrato N° 140/2020.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Portal Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2020. Valor: R$ 625,24. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 170/2020. Ata de Registro de Preço n° 326/2020.

Contratada: Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI – ME. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2020. Valor: R$ 334,53. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 170/2020. Ata de Registro de Preço n° 327/2020.

Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2020. Valor: R$ 8.415,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 170/2020. Ata de Registro de Preço n° 328/2020.

Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A. Objeto: registro de preço para aquisição de material de enfermagem/hospitalar para atender às necessidades da secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2020. Valor: R$ 15.580,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 163/2020. Ata de Registro de Preço n° 329/2020.

Contratada: Marco Antônio Silva Neto - ME. Objeto: registro de preço para aquisição de teste rápido imunocromatográfico, voltados a prevenção e diagnóstico do covid-19, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/10/2020. Valor: R$ 174.440,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 172/2020. Ata de Registro de Preço n° 330/2020.

Contratada: Viver Diagnóstico Por Imagem LTDA. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames de ultrassonografia em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/10/2020. Valor: R$ 128.500,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 167/2020. Ata de Registro de Preço n° 331/2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Contratada: Usina do Vale Construtora EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de cbuq para realização de operação tapa-buraco no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/10/2020. Valor: R$ 462.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 171/2020. Ata de Registro de Preço n° 332/2020.

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob número 46.933.016/0001-58, com sede na Av. Harry Gianecchini, nº 350, Jardim Toledo, neste ato representada pela sua Superintendente Geral a Sra. Maria Justina Boitar Riscali, portadora da Cédula de Identidade nº 20.357.476-X e CPF nº 182.222.181-15, residente nesta cidade de Olímpia/SP.

CONTRATADA: DE NADAI SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, situada na Rua Profª. Maria Ubaldina de Barros Furquim, n°481, Jd. Glória, CEP: 15.400-000, Olímpia/SP, registrada no CNPJ sob o número 07.654.899/0001-05, neste ato representado Pelo Sr. Omar Eduardo de Nadai, portador do RG n° 12.343.225-X– SSP/SP e CPF n° 038.338.548-20, residente e domiciliado na cidade de Olímpia/SP.

OBJETO: Prorrogação do contrato referente ao Convite 01/2019, Processo Administrativo Interno nº 15/2019, contrato nº 11/2019, que tem por objeto a prestação de serviços especializado em Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, com acompanhamento e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, exames ocupacionais de admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissionais, e capacitar servidores da DAEMO AMBIENTAL, para desenvolverem atividades de forma preventiva, já dentro da estrutura e sistemática do e-Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 de outubro de 2020, com seu término previsto para o dia 21 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor relativo à prestação de serviços, do contrato, durante os 06 (seis) meses é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais já com a supressão de 25% no valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA: A DAEMO Ambiental providenciará a publicação do resumo da presente prorrogação, conforme o disposto no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente prorrogação em três vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

A presente prorrogação é alicerçada no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Olímpia, 22 de outubro de 2020.

_____

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente do DAEMO Ambiental

_____

OMAR EDUARDO DENADAI

DE NADAI SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELLI

Testemunhas:

_____

Viviane de Carvalho Montagnane

RG: 29.567.857-4

_____

Rosani Maria Pereira

RG: 16.821.388-6